

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1822

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000302.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **2022000302**.

PROVENIENTE DA **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**.

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, inscrito(a) no CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz 150, Baldo, Natal-RN, CEP 59025-250.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Subelemento: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica.

DA FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.